



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Nº 072

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 7 DE JUNHO DE 2011

ANO XXIX

SUMÁRIO

8ª LEGISLATURA

PROPOSIÇÕES DA 25ª SO	799
ATOS DIVERSOS	805
SECRETARIA GERAL	806

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA

- INDICAÇÃO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM –
Indica ao GOVERNO DO ESTADO, a necessidade de atender através do Programa Cidade Limpa, o município de Governador Jorge Teixeira-RO.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental solicita ao Governo do Estado a inclusão no Programa Cidade Limpa o município de Governador Jorge Teixeira-RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, nossa propositura, se dá pela necessidade de atender a população do Município de

Governador Jorge Teixeira-RO quanto a limpeza de ruas, retirada de entulhos, abertura de cueiros e galerias e demais serviços que atendam as necessidades e que melhorem a aparência da cidade, onde os moradores terão um maior conforto, evitando assim até problemas de saúde.

Plenário das Deliberações, 18 de maio de 2011.
Dep. Adelino Follador -DEM.

- INDICAÇÃO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM - Indica ao GOVERNO DO ESTADO, a necessidade de atender através do Programa Cidade Limpa, o município de Monte Negro-RO.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, solicita ao Governo do Estado a inclusão no Programa Cidade Limpa o município de Monte Negro-RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, nossa propositura, se dá pela necessidade de atender a população do Município de Monte Negro-RO quanto a limpeza de ruas, retirada de entulhos, abertura de bueiros e galerias e demais serviços que atendam as necessidades e que melhorem a aparência da cidade, onde os moradores terão um maior conforto, evitando assim até problemas de saúde.

Plenário das Deliberações, 18 de maio de 2011.
Dep. Adelino Follador – DEM.

- INDICAÇÃO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM -
Indica ao GOVERNO DO ESTADO, a necessidade de atender através do Programa Cidade Limpa, o município de Alto Paraíso.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, solicita ao Governo do Estado a inclusão no Programa Cidade Limpa o município de Alto Paraíso-RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, nossa propositura, se dá pela necessidade de atender a população do Município de Alto Paraíso-RO quanto a limpeza de ruas, retirada de entulhos, abertura de bueiros e galerias e demais serviços que atendem as necessidades e que melhorem a aparência da cidade, onde os moradores terão um maior conforto, evitando assim até problemas de saúde.

Plenário das Deliberações, 18 de maio de 2011.

Dep. Adelino Follador – DEM.

- INDICAÇÃO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM -
Indica ao GOVERNO DO ESTADO, a necessidade de atender através do Programa Cidade Limpa, o município de Buritis-RO.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, solicita ao Governo do Estado a inclusão no Programa cidade Limpa o município de Buritis-RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, nossa propositura, se dá pela necessidade de atender a população do município de Buritis-RO quanto a limpeza de ruas, retirada de entulhos, abertura de bueiros e galerias e demais serviços

que atendam as necessidades e que melhorem a aparência da cidade, onde os moradores terão um maior conforto, evitando assim até problemas de saúde.

Plenário das Deliberações, 18 de maio de 2011.

Dep. Adelino Follador – DEM.

- INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – PSDB - "INDICA AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, COM CÓPIA À SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA – SEAGRI, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR CONVÊNIO COM A PREFEITURA DE CABIXI, PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIO DO MUNICÍPIO".

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de viabilizar convênio com a Prefeitura de Cabixi, para construção do Parque de Exposição Agropecuário do município.

JUSTIFICATIVA

O presente pleito, é uma reivindicação dos Pecuaristas, produtores rurais e da população de Cabixi/RO, para que seja construído o Parque de Exposição da Cidade. Vale salientar que essa medida irá proporcionar benefícios para todo o município.

Desde já, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 04 de maio de 2011.

Dep. Jean de Oliveira – PSDB.

- INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN – Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a aquisição de uma viatura para a

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante, 390
Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESA DIRETORA

VALTERARAÚJO - Presidente
HERMÍNIO COELHO – 1º Vice-Presidente
MAURÃO DE CARVALHO - 2º Vice-Presidente
JEAN OLIVEIRA – 1º Secretário
EPIFÂNIA BARBOSA - 2º Secretário
ANA DA 8 – 3º Secretário
SAULO MOREIRA – 4º Secretário

Polícia Militar do distrito de Jacy-Paraná no município de Porto Velho.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de aquisição de uma camionete 4x4, para o distrito de Jacy Paraná no município de Porto.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender a necessidade da população local e do Estado, já que o distrito de Jacy-Paraná tem crescido de uma forma diferenciada, devido a instalação da usina de Jirau, tanto em população como em criminalidade. A necessidade de a camioneta ser 4x4 dá-se derivado a existência de muita estrada de chão existente no município. É uma proposição urgente, já que as forças policiais estão sem viaturas para o desempenho da sua atividade.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 16 de maio de 2011.

Dep. Lebrão – PTN.

- REQUERIMENTO DEPUTADO VALTER ARAUJO E OUTROS

– Requer o adiamento da Audiência Pública marcada para o dia 31 de maio, para debater com a CAERD sobre as obras de saneamento do Estado com recursos oriundos do PAC, para data a ser posteriormente definida.

Os Deputados que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer o adiamento da Audiência Pública, marcada para o dia 31 de maio, para debater com a CAERD sobre as obras de saneamento do Estado com recursos oriundos do PAC, para data a ser posteriormente definida.

Plenário das Deliberações, 25 de maio de 2011.

Dep. Valter Araújo - PTB e outros.

- INDICAÇÃO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM –

Indica ao GOVERNO DO ESTADO, a necessidade de atender através do Programa Cidade Limpa, o município de Campo Novo de Rondônia-RO.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, solicita ao Governo do Estado a inclusão no

Programa Cidade Limpa o município de Campo Novo de Rondônia-RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, nossa proposição, se da pela necessidade de atender a população do Município de Campo Novo de Rondônia-RO quanto a limpeza de ruas, retirada de entulhos, abertura de bueiros e galerias e demais serviços que atendam as necessidades e que melhorem a aparência da cidade, onde os moradores terão um maior conforto, evitando assim até problemas de saúde.

Plenário das Deliberações, 18 de maio de 2011.

Dep. ADELINO FOLLADOR – DEM.

- INDICAÇÃO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM –

Indica ao GOVERNO DO ESTADO, a necessidade de atender através do Programa Cidade Limpa, o município de Ariquemes-RO.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, solicita ao Governo do Estado a inclusão no Programa cidade Limpa o município de Ariquemes-RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, nossa proposição, se da pela necessidade de atender a população do Município de Ariquemes-RO quanto a limpeza de ruas, retirada de entulhos, abertura de bueiros e galerias e demais serviços que atendam as necessidades e que melhorem a aparência da cidade, onde os moradores terão um maior conforto, evitando assim até problemas de saúde.

Plenário das Deliberações, 18 de maio de 2011.

Dep. Adelino Follador – DEM.

- INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN –

Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a aquisição de uma viatura para a Polícia Militar do distrito de Nova-Mutum Paraná no município de Porto Velho.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais indica ao Senhor Governador do Estado sobre a

necessidade de aquisição de uma camionete 4x4, para o distrito de Nova-Mutum Paraná no município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender a necessidade da população local e do Estado, já que o distrito de Nova Mutum Paraná tem crescido. A necessidade de a camionete ser 4x4 dá-se derivado a existência de muita estrada de chão existente no distrito. É uma propositura urgente, já que as forças policiais estão sem viaturas para o desempenho da sua atividade.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 16 de maio de 2011.

Dep. Lebrão – PTN.

- INDICAÇÃO DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO – PRP –

Indica a necessidade de uma reforma nas instalações e climatização da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Marechal Costa e Silva.

O parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, à Secretaria de Estado da Educação, a necessidade de uma reforma nas instalações e climatização da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Marechal Costa e Silva no município de Jaru.

JUSTIFICATIVA

A Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Marechal Costa e Silva, situada a 30 km de Jaru, na zona rural, é a única escola que oferece o ensino médio na região e atende atualmente a uma clientela de aproximadamente 300 alunos, sendo todos filhos de produtores rurais das Linhas 608/610/612 e 614.

Apesar da sua importância estratégica para os estudantes locais, o seu funcionamento está comprometido pelo péssimo estado das suas instalações.

Plenário das Deliberações, 25 de maio de 2011.

Dep. Marcelino Tenório – PRP.

- REQUERIMENTO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – PSDB –

“REQUER INFORMAÇÕES À COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO

DO ESTADO DE RONDÔNIA – CAERD, NA FORMA QUE ESPECIFICA, NO ÂMBITO DO ESTADO”

O Deputado que o presente subscreve, nos termos dos artigos 172 e 179 do Regimento Interno, requer à Companhia de Águas e Esgoto do Estado de Rondônia, demonstrativos abaixo:

- I – Arrecadação dos exercícios financeiros de 2001 a 2010;
- II Investimentos realizados pela CAERD, no período de 2001 a 2010;
- III – Despesas contraídas e despesas pagas dos anos de 2001 a 2010;
- IV – Quais os municípios onde a Companhia de Águas e Esgoto do Estado de Rondônia está em operação.

JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente requerimento é obter informações detalhadas sobre a atuação da Companhia de Águas e Esgoto do Estado de Rondônia – CAERD, referente ao período de 2001 a 2010. O fornecimento destas informações contábeis – financeiras, serão de grande valor para serem apresentados e discutidos na Audiência Pública do dia 31 de maio do corrente ano, às 09:00 horas, onde serão debatidos com autoridades e representantes da sociedade a questão que envolve as obras e serviços de saneamento básico do Estado com recursos oriundos do PAC.

Esta iniciativa decorre de vários questionamentos que vem ocorrendo sobre a atuação da CAERD em nosso Estado. Sabemos da missão desta companhia de Águas, porém esta Casa de Leis necessita de informações seguras, a fim dos senhores deputados poderem se posicionar a respeito da CAERD.

Diante do exposto, rogo aos ilustres pares a aprovação deste requerimento na forma regimental.

Plenário das Deliberações, 18 de Maio de 2011

Dep. Jean Oliveira – PSDB

- INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN –

Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da abertura de travessão no distrito de Rio Alto município de Buritis.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da abertura de travessão no distrito de Rio Alto no município d Buritis.

JUSTIFICATIVA

A abertura de um travessão de aproximadamente 7 km que vai da linha C 38 a C 34, que abrange a Linha C 38, a Linha C 42 e a Linha Quarentinha do Marco do alumínio, pois a população tem que andar aproximadamente 10 km a pé de estrada de chão em condições deploráveis quando podiam apenas com a existência deste travessão efetuar apenas 1 km para chegarem ao ponto de ônibus da linha. Este travessão beneficia em muito as 80 famílias que vivem nessas Linhas, já que faz com que o ônibus consiga chegar mais próximo da população, pois na situação que está o ônibus só consegue chegar a Linha C 34, tendo as crianças de caminhar 10 km a pé diariamente para poderem ir para a escola, debaixo de chuva, poeira e a mercê de outros riscos, além de, garantir melhores condições de vida aos moradores na sua grande maioria agricultores. Facilitará ainda, o fluxo de veículos no transporte de alimentos, no transporte escolar e outros.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 16 de maio de 2011

Dep. Lebrão – PTN

- INDICAÇÃO DEPUTADO JAQUES TESTONI – PP – Indica ao Governo do Estado a necessidade de que seja feita a reforma e ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental Maria de Mattos, no Distrito de Rondominas, município de Ouro Preto do Oeste.

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado, com cópia a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, a urgente necessidade de reforma geral e ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental Maria de Mattos, no Distrito de Rondominas, município de Ouro Preto do Oeste.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, somos sabedores da importância da Educação no cotidiano das pessoas, é de fundamental importância para o desenvolvimento futuro da criança e do adolescente, é por isso que colocamos nossa propositura para apreciação e aprovação de Vossas Senhorias, atendendo pedido

daquela comunidade estudantil, do Distrito de Rondominas, no município de Ouro Preto do Oeste que precisa dessa escola funcionando para um atendimento melhor e mais saudável, levando o alunos a uma participação total e evitando a elevada desistência estudantil.

Plenário das Deliberações, 17 de maio de 2011

Dep. Jaques Testoni – PP

- INDICAÇÃO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM – Indica ao Governo do Estado, que conceda isenção de ICMS, Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, solicita ao Governo do Estado que conceda isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS para aquisição de máquinas e equipamentos realizada pelos Municípios do Estado Rondônia, destinadas a recuperação de estradas e fortalecimento da agricultura.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, a presente propositura encontra respaldo nos artigos 15, § 6º, da Constituição Federal e constituem importante mecanismo de incentivo e fortalecimento aos Municípios do Estado de Rondônia, especialmente aqueles que possuem grandes extensões de estradas não pavimentadas.

Plenário das Deliberações, 20 de maio de 2011.

Dep. Adelino Angelo Follador - DEM

- INDICAÇÃO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM – Indica ao Governo do Estado, que adote providências de ordem Legislativa no sentido de incluir na redação do art. 4º da Lei Estadual 301, de 21 de dezembro de 1990.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, solicita ao Governo do Estado que adote providencias de ordem Legislativa no sentido de incluir na redação do art. 4º da Lei Estadual 301, de 21 de dezembro de 1990, **Isenção das custas Judiciais aos litigantes que optarem pela conciliação na fase inicial do processo.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, as custas e despesas judiciais tem por justificativa a prestação da atividade jurisdicional e constituem receita do Estado de Rondônia, cuja incidência é de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da causa, no momento da propositura da ação, conforme disposição do art. 6º, I, da Lei Estadual 301/90.

Embora a referida Lei Estadual conceda a isenção do pagamento das custas processuais aos declaradamente pobres, fato é que as custas iniciais do processo de 1,5 (um e meio por cento) do valor da causa, oneram excessivamente os litigantes não beneficiados pela gratuidade processual, especialmente aqueles que solucionam o litígio por meio da conciliação na primeira oportunidade que lhes é oferecida em juízo.

Ressalta-se ainda que a presente propositura alinha-se a tendência preconizada pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, cujo objetivo é prevenir a entrada de novas ações judiciais e a perpetuação dos litígios.

Plenário das Deliberações, 18 de maio de 2011.

Dep. Adelino Angelo Follador – DEM

- REQUERIMENTO DEPUTADO VALDIVINO TUCURA - Requer a concessão de voto de louvor ao jornal A Gazeta de Rondônia pela comemoração do 18º aniversário.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos do regimento interno e ouvindo o Douto Plenário, requer a concessão de VOTO DE LOUVOR ao jornal A Gazeta de Rondônia pela comemoração do 18º aniversário da fundação no mês de março de 1993, em nome de seu representante JOSÉ ERISVALDO DOS SANTOS SOUZA.

JUSTIFICATIVA

O jornal A Gazeta de Rondônia iniciou as atividades em março em 1993, durante 8 anos circulou apenas em Cacoal Ministro Andreazza, Pimenta Bueno e Espigão do Oeste com edições quinzenais e imprimindo em gráficas de terceiros fora do município. No ano de 2000 o jornal passou a circular semanalmente, estendendo a circulação a todos os municípios da zona da mata.

Hoje em dia o jornal circula diariamente em Porto Velho levando informações a população de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 17 de maio de 2011.

Dep. Valdivino Tucura - PRP

- SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014/11 DEPUTADO VALTER ARAÚJO - Transforma sessão itinerante e transfere a sede do Poder Legislativo para a Câmara Municipal de Guajará-Mirim.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO RESOLVE:

Art. 1º. Fica a sessão ordinária do dia 09 de agosto de 2011 transformada em sessão itinerante, que se realizará no horário regimental, na Câmara Municipal de Guajará-Mirim e transferida a sede do Poder Legislativo, nos termos do inciso IV do artigo 107 do Regimento Interno, para o município de Guajará-Mirim.

Art. 2º. As despesas decorrentes do disposto nesta Resolução serão suportadas por dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente substitutivo tem por objetivo adequar a proposição original às regras para a realização de sessão itinerante previstas no Regimento interno e na Resolução nº 185/2011, que instituiu as sessões itinerantes da Assembleia Legislativa.

Plenário das Deliberações, 25 de maio de 2011.

Dep. Valter Araújo - PTB

- SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 015/11 DEPUTADO VALTER ARAÚJO - Convoca sessão itinerante extraordinária e transfere a sede do Poder Legislativo para o Município de Ji-Paraná.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocada sessão itinerante extraordinária, que será realizada no dia 16 de setembro de 2011, às 15 horas, no auditório do clube Vera Cruz, município de Ji-Paraná, e transferida a sede do Poder Legislativo, nos termos do inciso IV do artigo 107 do Regimento Interno, para o referido Município.

Parágrafo único. Fica cancelada a realização da sessão ordinária do dia 15 de setembro de 2011.

Art. 2º. As despesas decorrentes do disposto nesta Resolução serão suportadas por dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente substitutivo tem por objetivo adequar a proposição original às regras para a realização de sessão itinerante previstas no Regimento Interno e na Resolução nº 185/2011, que instituiu as sessões itinerantes da Assembleia Legislativa.

Plenário das Deliberações, 25 de maio de 2011.

Dep. Valter Araújo - PTB

- REQUERIMENTO DEPUTADO EPIFÂNIA BARBOSA - Requer a prorrogação da Comissão Temporária Especial para acompanhar as investigações e colher informações sobre os fatos que levaram a paralisação das Obras as Hidroelétricas de Jirau e de Santo Antonio, averiguando o cumprimento das obrigações dos Consórcios Responsáveis pelas Construções das Usinas, incluindo às questões Sociais, Ambientais e de compensações financeiras.

A Comissão Temporária Especial para acompanhar as investigações e colher informações sobre os fatos que levaram a paralisação das Obras as Hidroelétricas de Jirau e de Santo Antonio, averiguando o cumprimento das obrigações dos Consórcios Responsáveis pelas Construções das Usinas, incluindo às questões Sociais, Ambientais e de compensações financeiras, nos termos do § 1º inciso I do artigo 33 do Regimento Interno desta Casa, requer a prorrogação da mesma pelo período de 30 (trinta) dias.

JUSTIFICATIVA

O prazo inicial não foi suficiente, para que a comissão conclua seus trabalhos, motivos pelo qual requeremos dilação do mesmo.

Plenário das Deliberações, 25 de maio de 2011.

Dep. Epifânia Barbosa - PT

- REQUERIMENTO DEPUTADO JESUALDO PIRES – PSB - “Requer à Mesa Diretora que seja providenciado cancelamento de Sessão Solene para entrega de Título Honoríficos”.

O parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora na forma regimental, que seja providenciado cancelamento da Sessão Solene a se realizar no dia 27 de

Maio de 2011, às 09 horas, para entrega de Títulos Honoríficos de Cidadão do Estado de Rondônia aos senhores José Roberto Tadros e Valdemar Camata.

JUSTIFICATIVA

Em virtude de termos obtidos oportunidade para realizar outorga dos Títulos alhures aos cidadãos em ocasião anterior, se faz necessário cancelamento, com a maior brevidade possível, da referida Sessão Solene para que desta forma possa ser evitado quaisquer transtornos funcionais ou prejuízos financeiros que venham ocorrer na realização do evento.

Diante da relevância do exposto, conto com aprovação dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, em 17 de maio de 2011.

Dep. Jesualdo Pires - PSB

ATOS DIVERSOS**ATO DA MESA DIRETORA Nº 005/2011 – MD**

Concede Suprimento de Fundos para servidor da Assembléia Legislativa.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, por delegação, nos termo do Ato nº 032/2008 – MD/ALE, de 21 de agosto de 2008

RESOLVE:

Conceder a servidora **MAISA SOARES DE OLIVEIRA**, cadastro nº. 200153400, Diretora Pedagógica da Escola do Legislativo, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) no elemento de despesa nº 3390-30 Material de Consumo e nº. 3390-39 Prestação de Serviços, conforme Processo nº. 00381/11, de 14/04/2011.

Mesa Diretora, 15 de abril de 2011.

Valter Araújo Gonçalves
Presidente MD/ALE

João Ricardo G. de Mendonça
Secretário Geral/ALE

ATO DA MESA DIRETORA Nº 006/2011 – MD

Concede Suprimento de Fundos para servidor da Assembléia Legislativa.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, por delegação, nos termo do Ato nº 032/2008 – MD/ALE, de 21 de agosto de 2008

RESOLVE:

Conceder a servidora **VERA LÚCIA QUADROS**, cadastro nº. 200152782, Diretora do Departamento Médico, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) no elemento de despesa nº. 3390-30 material de consumo, conforme Processo nº. 00130/11, de 17/02/2011.

Mesa Diretora, 27 de abril de 2011.

Valter Araújo Gonçalves João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD/ALE Secretário Geral/ALE

SECRETARIA GERAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 00297/2011/ALE

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2011

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de sonorização, transmissão e recepção de áudio, conforme os quantitativos e especificações discriminadas no Termo de Referencia – Anexo I, em atendimento as necessidades da

Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Em atendimento ao disposto no Art. 8º, incisos V e VI do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, que regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, **ADJUDICO** o lote 01 à empresa GOTZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R\$ 5.017,60 (Cinco Mil, Dezessete Reais e Sessenta Centavos) e **HOMOLOGO** o resultado da presente licitação às empresas GOTZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 05, 07, 08, 09 e 12, no valor total de R\$ 10.925,60 (Dez Mil Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Sessenta Centavos); e TAG AUDIO PROFISSIONAL IND. COM. IMP. SERVIÇOS LTDA, vencedora dos lotes 04, 06, 10, 11, 13 e 14, no valor total de R\$ 10.858,94 (Dez Mil Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Noventa e Quatro Centavos), por estar em conformidade com as normas legais, Lei Federal 10.520/02, Resolução ALE 152/2007, Decreto nº 3.555/00 e Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho – RO, 06 de junho de 2011.

João Ricardo G. Mendonça
SECRETÁRIO GERAL – ALE/RO

ERRATA

No Diário da Assembleia Legislativa nº 071, de 6 de junho de 2011, página 797,

Onde se lê:

ATO Nº 0264/2011-DRH/GP/ALE

Leia-se:

ATO Nº 0274/2011-DRH/GP/ALE